

PORTARIA N.º 081 – P, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1627

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), com fulcro no disposto no art. 20 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em consonância com a Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER progressão funcional** aos Servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa de Leis, após aprovação na Avaliação Especial de Desempenho Funcional, nos termos do art. 14 da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005.

Acilon Pereira de Andrade	média	77
Adélia Pereira de Andrade	média	87
Adalberto Arruda Alencar	média	70
Cleiton Pereira dos Santos	média	71
Flávio Geraldo Salman de Oliveira	média	74
Jurema Azevedo Jacundá	média	70
Nailda Almeida da Luz	média	70
Idelma Mota	média	78
Wandeir Miranda de Carvalho	média	70
Wilton Ferreira Rocha	média	77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente